

BOLETIM DE INFORMACOES CONTRATUAIS  
SUGAR Nº 101534  
03/2012 23010092.01.00  
08.08.2012  
1630  
SEÇÃO DE MATERIAIS / CONTRATAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA, PREGÃO PRESENCIAL 179/2011, PROCESSO DE COMPRAS 03-163/2011**

Entre o **HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, com sede à Rua Formiga, n.º 50, Bairro Lagoinha, nesta Capital, representado neste ato pela sua Superintendente, Dra. **YARA CRISTINA NEVES MARQUES BARBOSA RIBEIRO**, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **MASTERMED COMERCIAL LTDA**, sito na Rua Jordão, 06, Pompéia, na Cidade Belo Horizonte/Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.662.841/0001-90, neste ato representada pelo seu representante legal, ao fim assinado, aqui denominada CONTRATADA, fica ajustado o presente contrato, vinculado ao Processo de Licitatório N.º 03-163/2011, PREGÃO PRESENCIAL 179/2011, nos termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000, Lei 10.192 de 14/02/2001, Decreto 10.710/2001, Decreto Municipal 11.245/2003, Decreto Municipal 11.093/2003 e, subsidiariamente, pelas normas de direito privado, quanto aos casos omissos, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, ITEM 2.1 DO CONTRATO**

Considerando-se a publicação da retificação da adjudicação e da homologação, fica alterado o valor do Lote 15 do contrato para R\$2.927,40 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), alterando assim o valor global do contrato para R\$4.287,60 (Quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), conforme se segue, restando ratificados todos os atos praticados até então:

**Lote nº 15: Papel termossensível C30+TEB**

| Item | Cód. SICAM | Unid. | Quant | Descrição  | Valor Unit. | Valor Total | Marca  |
|------|------------|-------|-------|--|-------------|-------------|--------|
| 31   | 61099      | ROLO  | 420   | PAPEL TERMOSENSÍVEL MILIMETRADO PARA ECG DE 80MM X 30M, EM BOBINA, PARA ELETROCARDIOGRAFO MARCA C30+TEB. | R\$ 6,97    | R\$2.927,40 | LIBEMA |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:**

A publicação do extrato do presente contrato no "Diário Oficial do Município" correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Todas as demais disposições do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

O Foro da Comarca de Belo Horizonte - MG é o eleito para a solução de litígios porventura originados pelo presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.



778  
9

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2012.

*Yara Cristina Neves Marques Barbosa Ribeiro*  
DRA. YARA CRISTINA NEVES MARQUES BARBOSA RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS

*[Assinatura]*  
MASTERMED COMERCIAL LTDA

